

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 015/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de Francisco Edmundo De Souza, CPF Nº 301.091.674-49, com endereço à Rua Da Pista, 9992, Centro, Doutor Severiano/RN, CEP Nº 59.910-000, destinado à para prestar os serviços de calceteiro: trabalho no calcamento de ruas ou de outras superfícies com pedras e/ou paralelepípedos. Fazer o revestimento de calçadas com pedras portuguesas, pedras em forma de cubos que formam mosaicos, por não acudirem interessados suficientes a oferta deste serviço pelo município no pregão2017.03.31-0001.Verificamos que desta forma o mesmo se encontra revestido das exigências legais. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24,inciso V, da lei federal n. º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 19 de fevereiro de 2018.

***NASCELHO BEZERRA DA COSTA***  
Presidente da CPL

***FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:4D96AD71**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/02/2018. Edição 1711  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>